



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 26/2025

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DATA: 24/04/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NORMA SUELY MENEZES BARBOSA

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

(*) MATERIAL PERMANENTE

Forma de contratação: PREGÃO ELETRONICO

Grau de prioridade: Alto

Tipo de demanda: NOVA DEMANDA

3. OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALGADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde
1	45550	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	20,0000
2	45551	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	90,0000
3	45552	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	20,0000
4	45553	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	72,0000
5	45554	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	17,0000
6	45555	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	45,0000
7	45556	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 AN	UND	27,0000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

8	45557	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 AN	UND	27,0000
9	45558	VENTILADOR COLUNA, OSCILANTE ,SILENCIOSO, MOTOR ROLAMENTO B LINDADO, 50CM, PRETO, 110V	UND	200,0000
10	45559	VENTILADOR SILENCIOSO DE MESA, 50 CM, BIVOLT 110/220V, PRETO 200W, FREQUENCIA 60HZ, PÁS DE POLIPROPILENO, 6 PÁS	UND	100,0000
11	45560	VENTILADOR DE PAREDE - TENSÃO 110/220V -VELOCIDADE MÍNIMA 1300 GRADE REMOVÍVEL, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, TIPO HÉ	UND	60,0000
12*	45551	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	10,0000
13*	45553	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	8,0000
14*	45554	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	3,0000
15*	45555	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	5,0000
16*	45556	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 AN	UND	3,0000
17*	45557	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 AN	UND	3,0000

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para garantir a aquisição de equipamentos de qualidade será necessário a exigência das seguintes qualificações técnicas para o vencedor do certame:

As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados.

O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações.

Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos.

Serão consideradas as seguintes condições :

COMPATIBILIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO;

QUALIDADE – Se o item atende os padrões mínimos de qualidade oferecidos no mercado;

CRITÉRIO DA DURABILIDADE – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento;

CRITÉRIO DA FRAGILIDADE – Se sua estrutura for quebradiça, ou danificável, caracterizando sua irreversibilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade.

Os produtos deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com o endereço informado pelas Secretarias solicitantes no perímetro do Município de Salgado/SE.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação de forma parcelada.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis , após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

respectivas Ordens de Fornecimento.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

OBRIGAÇÕES: DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I - Entregar os equipamentos ou prestar os serviços no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos no Edital e na proposta, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da autorização de fornecimento, quando solicitados na forma deste termo de referência, bem como oferecer garantia para os serviços e equipamentos entregues;

II - Fornecer juntamente com a entrega dos equipamentos ou prestação de serviços toda a sua documentação fiscal e técnica e seu respectivo termo de garantia;

III - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos equipamentos ou prestação de serviços, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua execução ou entrega no local de destino;

IV - Manter os dados cadastrais atualizados junto ao CONTRATANTE;

V - Manter-se, durante o fornecimento ou prestação de serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, especialmente todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

VI - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;

VII - Cumprir integralmente todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como do fabricante dos produtos;

VIII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 30/05/2025

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

7. ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

A SER DEFINIDO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para atendimento da necessidade de conservação do ambiente laboral agradável, evitando desconforto e situações possíveis de doenças, considerando as altas temperaturas no município.

Temos ainda que verificamos a necessidade de substituição de equipamentos de ar condicionado antigos, obsoletos e de baixo rendimento, que ocasionam maiores gastos de energia elétrica e manutenção corretiva, em várias secretarias e unidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, existem unidades onde ainda não foram instalados aparelhos de ar condicionado ou foram retirados para suprir outras unidades de maior necessidade.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

NORMA SUELY MENEZES BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo ()

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal